



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 364
24 de março de 2010

RESOLUÇÃO 364

RESULTADOS DA CÚPULA DA UNIDADE DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a Declaração de Cancun e a Declaração da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, emanadas da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, constituída pela XXI Cúpula do Grupo do Rio e pela II CALC, realizada em Riviera Maya, México, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Enfatizar a importância, para a orientação de seus trabalhos, dos mandados que constam na Declaração de Cancun e na Declaração da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe, que impulsionam e dinamizam fortemente o processo de integração regional e fortalecem sua institucionalidade.

SEGUNDO.- Nesse sentido, os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Associação deverão ser realizados levando em consideração os âmbitos e as linhas de ação definidos como prioritários na Declaração de Cancun e na Declaração da Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe.
